



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 - ÓRGÃO DEMANDANTE:

Secretaria Municipal De Administração

2 - OBJETO DO ESTUDO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte fluvial (Travessia de Balsa) em virtude do acesso à praia do boto, na travessia dos trabalhadores, pessoas e turistas, durante o evento Veraneio 2024, ressaltando o atendimento aos casos de pacientes do festejo caso necessite, pois os mesmos correspondem à utilidade pública e é de interesse de nossos munícipes e turistas no geral, na praia do Boto, Distrito de Barreiras dos Campos, no município de Santana do Araguaia - Pará,

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

O veraneio é um programa de governo que há mais de 31 anos acontece no município e recebe cerca de 75 mil pessoas por temporada tendo um ganho econômico de cerca de 19%.

Assim sendo, reconhece-se como um desafio a ser superado, sob a ótica do interesse público, a necessidade de proporcionar novas experiências em diversos hits musicais que supere as expectativas do público em geral. Sublinha-se, portanto, a importância das contratações destes serviços para consolidar este evento de veraneio que não apenas atenda, mas supere as expectativas do nosso público diversificado.

Diante do que fora elucidado fica evidente a importância de uma contratação precisa para o evento Veraneio 2024, com a Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte fluvial (Travessia de Balsa), sobre o rio Araguaia.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...] I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório.

No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade,



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Destarte, pela redação do art. 74, inciso I, da Lei de Licitações, para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

Em sujeição às normas técnicas, os serviços devem atender aos requisitos mínimos de atendimento às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao serviço da presente licitação.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR TOTAL
1	1	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRAVESSIA FLUVIAL SOBRE O RIO ARAGUAIA (TRAVESSIA DE Balsa)	Prestação De Serviços De Travessia Fluvial sobre o Rio Araguaia (Travessia De Balsa). Trajeto Barreira do Campo à Praia do Boto E Praia do Boto à Barreira do Campo	R\$ 65.000,00
					R\$ 65.000,00

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assim, para atendimento adequado das necessidades da administração pública, é fundamental que se tenha acesso facilitado, com boa trafegabilidade e flexibilidade de horários no serviço de travessia. A balsa funcionará de maneira ininterrupta durante 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

É comum que os deslocamentos das equipes sejam realizados em horários não convencionais, à noite, a tarde ou cedo pela manhã.

Por vezes os veículos e pessoal retornam, precisando ter acesso facilitado à balsa. Sempre que possível as travessias são otimizadas, atendendo mais de uma necessidade por vez, porém as balsas são imprescindíveis ao transporte de equipamentos, materiais e servidores em deslocamentos ao trabalho.

Tendo em vista que é o único meio de transporte para que se realize tais serviços, demonstrando a inviabilidade de competição absoluta, uma vez que este serviço é indiscutivelmente exclusivo e, indispensável para a viabilidade e continuidade do serviço público.

A balsa funcionará de maneira ininterrupta durante 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Trata-se da contratação de serviço de transporte fluvial de veículos e pessoas, prestado por empresa especializada na prestação de serviços de navegação fluvial, sob execução indireta e sem dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza contínua, para atender o evento Veraneio 2024, na praia do Boto, Distrito de Barreiras dos Campos, no município de Santana do Araguaia - Pará, nas condições a serem estabelecidas posteriormente no Termo de Referência.

Optou-se por realizar um procedimento licitatório de inexigibilidade para esta natureza de contratação supra citada, e proporciona a celeridade processual, eficiência, ganho de tempo na tramitação e na formação do procedimento, sem deixar de cumprir com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e interesse público.

Por fim, a modalidade Inexigibilidade de Licitação, permite que a Administração realize suas contratações, em que são inviáveis as competições, além de haver proporcionalidade, racionalidade, cujo pagamento pode ser realizado ainda de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.133/2021.

10 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de Serviços de travessia fluvial sobre o Rio Araguaia (Travessia de Balsa), para atender as solicitações das demandas desta secretaria são viáveis e necessárias.

Declaramos, e consideramos todo o exposto nestes Estudos Preliminares, para esta contratação, mostra-se viável.

11 - ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

ELIANE SILVA REIS
Elaboradora do ETP
Conforme Portaria nº 1311/2024

IAGO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 807/2023

Santana do Araguaia - Pa, 19 de Junho de 2024